CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N°11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Renova licença sem vencimentos, ao servidor Gabriel de Lima.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando Procedimento Interno nº 04/2023, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1°. Renova a licença sem vencimentos, a pedido, ao servidor Gabriel de Lima, Oficial Legislativo, Chapa n.º316, lotado no Setor de Compras, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, concedida anteriormente nos termos da Portaria n.º 08/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta

Presidente